

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

439

/2023

Processo nº 531/2023

Projeto de Lei Complementar nº 16/2023

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera o art. 8º da Lei Complementar nº 989, de 25 de julho de 2023, prevendo que as entidades sem fins lucrativos e as entidades religiosas poderão aderir ao REFIS 2023, com parcelamento de seus débitos totais consolidados, inclusive 2023, em até 120 (cento e vinte) meses, com exclusão integral de juros e multa, permanecendo a correção monetária, inclusive para as prestações vincendas.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Os projetos de lei complementar estarão sujeitas a dois turnos de discussão e votação (Art. 244, II do Regimento Interno).

Mantida a exigência de dois turnos de debates e votação da maioria absoluta (art. 69 da Constituição Federal) dos membros da Câmara para aprovação, os projetos de lei complementar obedecerão aos mesmos trâmites dos projetos de lei ordinária (Art. 286 do Regimento Interno).

Dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara a aprovação do projeto de lei que autoriza a concessão de isenção, anistia e remissão de dívidas. (Art.76 da LOM).

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

	ahi Virgilio	Hugo Adorno
Edson Hel Presidente da Comissão		
	Sala de reuniões das comissões, 14 de	e novembro de 2023.
	É o parecer.	
	Pela legalidade.	
anıfestaça	30.	

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br